



ESTADO DO TOCANTINS

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

*Rua Novo Horizonte nº 02 – (Centro) CEP 77995000-Buriti do Tocantins-TO.*

**CNPJ Nº 00.612.924/0001-49**

**INDICAÇÃO Nº. 003/ 2022**

**Buriti do Tocantins - TO, aos 22 de março de 2022.**

**A**

**PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS - TO**

LUCILENE GOMES DE BRITO

**Assunto:** Reajuste salário

**Excelentíssima Prefeita,**

A par de cumprimentá-la, venho por meio deste, uso de minhas atribuições Legais e Constitucionais, **SOLICITAR** que seja feito um estudo financeiro, no intuito de **reajustar o salário todos os Servidores Públicos efetivos do Município de Buriti do Tocantins – TO.**

**Justificativa**

Tal solicitação tem por objetivo valorizar o Servidor Público e também manter seus vencimentos dentro dos índices inflacionários, pois é notória e evidente que, o custo de vida dos brasileiros está ficando a cada dia mais elevado, ou seja, a cada dia se gasta mais, a cada dia se paga mais caro em produtos.

Sendo assim, não é possível acompanhar a evolução de vida, sem que os salários sejam reajustados e evitar que os salários fiquem congelados e enrijecidos, bem como, atender o que a Constituição Federal determina.



ESTADO DO TOCANTINS

**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS**

*Rua Novo Horizonte nº 02 – (Centro) CEP 77995000-Buriti do Tocantins-TO.*

**CNPJ Nº 00.612.924/0001-49**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

***X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)***

Assim, aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, nossos mais sinceros votos de estima e real consideração e aguardando que nossa indicação seja atendida o mais breve possível.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS,

Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de março de 2022.

**THAIS ÂNGELO DE CARVALHO LEMOS**

**Vereadora**